

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 04/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004 DÔ EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

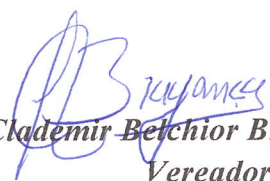
“Institui o Programa Municipal de Material Escolar, autoriza a doação de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei institui o Programa Municipal de Material Escolar para formalizar a política de distribuição de kits escolares aos alunos da rede pública municipal. O Executivo justifica que o acesso à educação é um direito fundamental e que é dever do Poder Público criar as condições necessárias para que cada criança e adolescente possa desenvolver seu pleno potencial. Afirma que as dificuldades financeiras enfrentada por muitas famílias inviabilizam a aquisição de materiais escolares básicos, gerando desigualdade e impactando negativamente o processo de aprendizagem.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 04/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.



Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER

